

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Comunicação Social

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1S - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4349/4350/4352 - www.comunica.ufu.br - secretaria@dirco.ufu.br**RETIFICAÇÃO**

Processo nº 23117.013405/2024-81

Interessado: Alunos do curso de Graduação em Tradução, Alunos dos cursos de Graduação em Letras

**A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Edital 2 (SEI nº 5205891) da seguinte forma:**Onde se lê:**

9.1.1 A prova escrita constará de 03 questões de revisão gramatical, valendo 80 pontos, conforme ANEXO III.

9.2 A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 02 de abril de 2024, às 14 horas, no Campus Santa Mônica, bloco 1S, no segundo piso.

**Leia-se:**

9.1.1 A prova escrita constará de 04 questões de revisão gramatical, valendo 80 pontos, conforme ANEXO III.

9.2 A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 02 de abril de 2024, às 14 horas, de forma online por meio do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/diretoria-de-comunicacao-dircoufu>.**Anexo III****Onde se lê:**

O processo seletivo para os(as) estudantes do curso de Letras e Tradução abrangerá a aplicação de prova escrita, em que se pedirá a revisão gramatical de três textos, valendo 80 (oitenta) pontos, e mais 20 pontos de análise do currículo (ver a tabela de pontuação nos anexos I e II), totalizando 100 pontos.

**Leia-se:**

O processo seletivo para os(as) estudantes do curso de Letras e Tradução abrangerá a aplicação de prova escrita, em que se pedirá a revisão gramatical de quatro textos, valendo 80 (oitenta) pontos, e mais 20 pontos de análise do currículo (ver a tabela de pontuação nos anexos I e II), totalizando 100 pontos.

Uberlândia, 19 de março de 2024

RENATA MARIA DE OLIVEIRA NEIVA

Diretora da Dirco

Portaria R Nº 071, de 04/01/17



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Neiva, Diretor(a)**, em 19/03/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5281400** e o código CRC **193FC6E3**.